

Versão anonimizada

Tradução

C-231/24 – 1

Processo C-231/24

Pedido de decisão prejudicial (processo de referência C-6/24)

Data de entrada:

26 de março de 2024

Órgão jurisdicional de reenvio:

Juzgado de Primera Instancia n.º 8 de A Coruña (Tribunal de Primeira Instância n.º 8 da Corunha, Espanha)

Data da decisão de reenvio:

26 de fevereiro de 2024

Demandante:

Abanca Corporación Bancaria, SA

Demandado:

VX

A matéria de facto e os fundamentos são, em substância, análogos e as questões prejudiciais idênticas ao pedido de decisão prejudicial de referência (C-6/24).